



**PORTARIA Nº 182 - DG/IFAM/CPRF, DE 28 DE SETEMBO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000654/2020-11, de autoria de servidora deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 32753/2020 - CEATR, de 25/09/2020.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PRORROGAÇÃO**, a servidora, CLICIANE LIMA LOPES, Assistente em Administração, matrícula/SIAPE nº 2114490, lotada na Chefia de Gabinete do IFAM Campus Presidente Figueiredo, da manutenção do Trabalho Remoto, contar a partir de 23/08/2020 até a data de 31/12/2020 no âmbito institucional.

**II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima**  
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019